



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 012, segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023.



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

PORTARIA Nº 012/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade/RG nº. 4.214.451 SSP/PE e do CPF/MF nº. 772.159.664-53, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, cumpra-se!

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade Estado de Pernambuco, 11 de janeiro de 2021.


Helbe da Silva Rodrigues Nascimento
Prefeita Municipal

 Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro
CEP: 56250-000 / Trindade-PE
CNPJ: 11.040.912/0001-03

 Telefone: (87) 3870-1156
 www.trindade.pe.gov.br

